CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 177/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere-se a Prefeita Municipal que seja ampliada a colocação de câmeras de segurança em locais como: Praça do Rio Iguaçu, Rua do Mathe, Praça da Rodoviária, Praça da Igreja Matriz São Mateus e alguns pontos específicos a ser estudado pela autoridade competente nos bairros de nossa cidade.

Justificativa:

A indicação tem por objetivo garantir a segurança dos moradores, frequentadores de locais públicos e estabelecimentos comerciais. Lamentavelmente tivemos um grande aumento da criminalidade, tais como roubos e furtos no Centro e demais bairros do Município, situação essa que se agrava a cada dia, conforme observado por esse vereador.

É importante mencionar que as câmeras de segurança são importantes instrumentos de garantia da ordem pública, já que não temos a guarda municipal por questões jurídicas e orçamentárias.

Observa-se que o uso da câmera de segurança não viola a privacidade do cidadão, mas sim garante a segurança de toda população evitando transtornos para os moradores de São Mateus do Sul.

Estatisticamente se comprova onde tem a câmera de segurança há diminuição considerável do cometimento de ilícitos penais, uma vez que inibe o infrator de praticar atos antijurídicos.

O uso da câmera de segurança também ainda facilita o trabalho da Polícia Militar e civil para formularem inquéritos relacionados a furtos e roubos no Município ofertando melhor eficiência ao trabalho.

São Mateus do Sul, em 26 de abril de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador - PROS